

STJ renova afastamento de desembargadores do TJ-BA por 1 ano

Por unanimidade, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça aprovou questão de ordem suscitada nesta quarta-feira (3/2) pelo ministro Og Fernandes para renovar por mais um ano o afastamento de seis magistrados do Tribunal de Justiça da Bahia, réus em ação penal por esquema de compra e venda de decisões judiciais.

STJ



Ministro Og Fernandes apontou que motivos para o afastamento continuam válidos

Seguirão afastados de suas funções os desembargadores Gesivaldo Nascimento Britto, José Olegário Monção Caldas, Maria da Graça Osório Pimentel Leal e Maria do Socorro Barreto Santiago; e os juízes de Direito Marivalda Almeida Moutinho e Sérgio Humberto de Quadros Sampaio.

O afastamento foi [determinado](#) pelo relator da ação penal em 5 de fevereiro, com prazo de um ano, que venceria nesta quinta. Para Og Fernandes, que persistem de forma inequívoca os motivos que deram causa à suspensão do exercício da magistratura.

Eles estão estão implicados pela chamada operação apelidada de "faroeste" pela prática dos crimes de organização criminosa, corrupção e lavagem de capitais, em esquema envolvendo magistrados, servidores do Tribunal de Justiça da Bahia, advogados e produtores rurais, em torno de disputas judiciais por valiosas terras situadas no oeste da Bahia.

Além da principal ação, o caso já desdobrou em pelo menos [cinco outras ações penais](#), além de [processo disciplinar](#) instaurado no Conselho Nacional de Justiça.

"Esse panorama demonstra que, embora as investigações estejam avançando, inclusive a desta ação penal, não é possível concluir que a apuração dos graves fatos foi concluída. Não é recomendável permitir que os denunciados reassumam suas atividades neste momento, pois seu retorno pode gerar instabilidade e desassossego na composição, decisões e jurisprudência do Tribunal de Justiça da Bahia", disse o ministro Og Fernandes.

Apn 940